



INFORMAÇÃO DE DESPESA

Promove-se o contrato firmado e a revisão do preço base / proposta.

217.01.19

18-01-2017
Vereador

(Pedro Murinho - Eng.º)

De acordo com a proposta de procedimento.

17-01-2017
O Chefe da Divisão de Administração e
Finanças Municipais,

(Joaquim Alberto R. Gonçalves)

Para efeitos de execução orçamental da despesa, emite-se parecer favorável à abertura do procedimento, ficando condicionada a outorga do contrato, à disponibilidade de Fundos Disponíveis no momento da assunção do compromisso.

Assunto: Aquisição e Beneficiação de Equipamentos para Parques de Jogo e de Recreio (Parque Infantil na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais) / Abertura de procedimento

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

Como é do conhecimento de V. Exa. foi promovido ajuste directo, ao qual foi atribuído o Proc. n.º 74/2016, com vista à execução de um parque infantil na Escola Sede do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, procedimento este que ficou deserto de propostas.

No seguimento das instruções do Sr. Vereador, Arq. Renato Guardado, foi alterado o preço base do procedimento, conforme consta no ponto 4 da informação.

Assim propõe-se a V. Exa. que despache no sentido de:

- Com fundamento na alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º do CCP, seja posto termo ao procedimento; e,



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

- Se promova procedimento com recurso ao concurso público, com o fundamento referido em 5.

2. OBJECTO DA EMPREITADA

Construção de parque infantil.

3. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV

Vocabulário Principal – 45000000-7 – Construção.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

O preço base é de € 59.095,26 (cinquenta e nove mil noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos), mais IVA (€ 3.545,72).

Por indicação superior, estabeleceu-se, por referência ao preço base fixado, é considerado anormalmente baixo o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 25% ou mais.

5. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Concurso público nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.

6. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quadriénio 2017 - 2020, no objectivo 2.1.1.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.01.10.02 e com o código projecto/acção 0202.

7. ENTIDADES A CONVIDAR

Não aplicável por força do referido em 5.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

Propõe-se o prazo de execução de 60 dias.

9. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O mais baixo preço

10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Declaro que foi tido em consideração o previsto nos n.ºs 12 e 13 do Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

11. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projecto de execução, convite e caderno de encargos.

12. DELEGAÇÃO NO JÚRI

Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos e rectificação das peças do procedimento, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Artigo 50.º do citado Código.

13. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri:



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

- Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;
- Vogal efectivo – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;
- Vogal efectivo – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª;
- Vogal suplente – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;
- Vogal suplente – Carlos Santos de Sousa – Eng.º;
- Vogal suplente – António José Sá Santos – Assistente Técnico
- Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;
- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;
- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;
- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.

14. NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto e em obra.

À consideração de V. Exa..

Diretor de Departamento

(Abel Moutinho)

IMPRESSO	PAGINA
2017/01/17	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
020101	prazeres	2017/01/11	127	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES DE JOGO E DE RECREIO (PARQUE INFANTIL NA ESCOLA SEDE DO AGUPAMENTO DE ESCOLAS GUALDIM PAIS)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: EBIC-(AUTOS DE MEDIÇÃO) - EQUIPAMENTO BÁSICO
ORGÂNICA : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 07011002 OUTRO
PLANO : 2002 I 45
ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO
Aquisição e Beneficiação de Equipamentos para os Parques de Jogo e de Recreio

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
63.000,00
A CABIMENTAR
62.640,98
SALDO APÓS CABIMENTO
359,02

EXTENSO

SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA EUROS E NOVENTA E OITO CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/01/17

SECÇÃO CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

